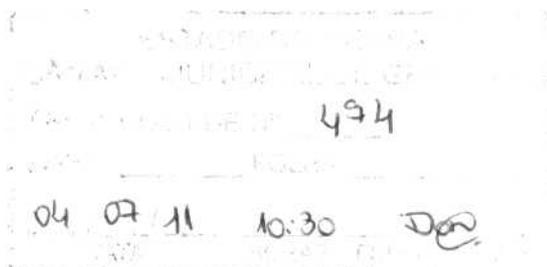


LEI Nº 586/2011 DE 01 DE JULHO DE 2011.



DENOMINA O PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O PSF DO BAIRRO PAULO MALAQUIAS DE PREFEITO ELÓI JOSÉ DE VASCONCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal **aprovou e eu sanciono e promulgo** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o prédio do PSF do Bairro Paulo Malaquias, situado na Rua José Ferreira do Nascimento, s/n, Paulo Malaquias em Groaíras, Ceará, denominado de PREFEITO ELÓI JOSÉ DE VASCONCELOS.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, EM 01 DE JULHO DE 2011.

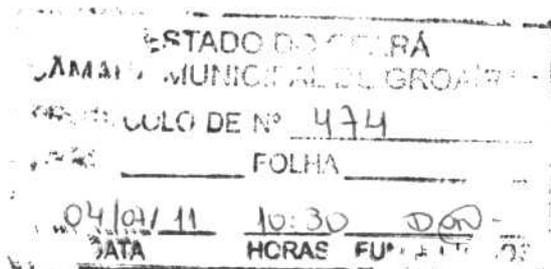
**José Almir Matos Lopes**  
*Prefeito Municipal*

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Groaíras, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**FAZ SABER** a todos que virem o presente Edital de Divulgação, ou dele tomarem conhecimento que, através da Lei Municipal nº. 586/2011, que denomina o prédio do PSF Paulo Malaquias de Prefeito José Elói de Vasconcelos e dá outras providências, cujo teor é o seguinte:

LEI Nº 586/2011 DE 01 DE JULHO DE 2011.



DENOMINA O PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O PSF DO BAIRRO PAULO MALAQUIAS DE PREFEITO ELÓI JOSÉ DE VASCONCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal **aprovou e eu sanciono e promulgo** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o prédio do PSF do Bairro Paulo Malaquias, situado na Rua José Ferreira do Nascimento, s/n, Paulo Malaquias em Groaíras, Ceará, denominado de PREFEITO ELÓI JOSÉ DE VASCONCELOS.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, EM 01 DE JULHO DE 2011.

  
**José Almir Matos Lopes**  
Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Certifico, por faculdade a mim conferida, que a lei nº. 586/2011 de 01 de julho de 2011, foi fixada na Sede desta Prefeitura.

Groaíras – CE, 01 de julho de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**GONÇALO RIBEIRO PAIVA FILHO**

**Presidente da Câmara Municipal de Groaíras**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ALMIR MATOS LOPES**

**Prefeito Municipal de Groaíras**